

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 1.011

DATA: 20 de novembro de 1990.

SÚMULA: Dispõe sobre aumento salarial aos servidores do Município de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, autorizado a conceder aumento de salário na ordem de 30% (trinta por cento) ao Quadro de Pessoal do Município de Paranacity.

§ Único - Em decorrência deste Artigo, as tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes da Lei nº 1.006 de 26-09-90, também serão reajustadas com esse percentual, a partir de 1º de novembro de 1990.

Art. 2º - Além do aumento salarial mencionado no Artigo Anterior, fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a conceder um abono de emergência no valor de Cr\$:- 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) a cada servidor do Município de Paranacity, referente aos meses de novembro e dezembro de 1990.

§ Único - O presente abono não será incorporado ao salário do servidor e nem servirá de cálculo em novos aumentos salariais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1990.


Fideicino da Cruz Ferreira

= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues

= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 25 / 11 / 90


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE NÍVEIS

1.....	10.713,00
2.....	10.741,00
3.....	10.843,00
4.....	10.923,00
5.....	10.976,00
6.....	11.164,00
7.....	11.397,00
8.....	11.615,00
9.....	11.814,00
10.....	14.371,00
11.....	15.255,00
12.....	16.230,00
13.....	18.001,00
14.....	19.038,00
15.....	19.441,00
16.....	19.610,00
17.....	20.663,00
18.....	22.052,00
19.....	23.378,00
20.....	24.812,00
21.....	25.158,00
22.....	26.523,00
23.....	26.673,00
24.....	28.206,00
25.....	29.524,00
26.....	35.725,00
27.....	40.667,00
28.....	42.488,00
29.....	44.538,00
30.....	45.886,00

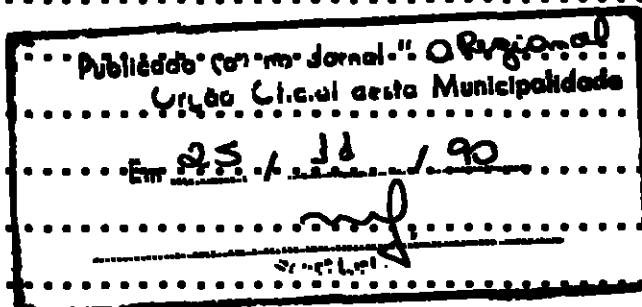


TABELA DE PADRÕES

A.....	10.713,00
B.....	10.843,00
C.....	11.164,00
D.....	12.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

E.....	13.315,00
F.....	14.557,00
G.....	15.094,00
H.....	18.898,00
I.....	20.390,00
J.....	22.035,00
L.....	22.266,00
M.....	23.895,00
N.....	24.734,00
O.....	25.015,00
P.....	25.923,00
Q.....	28.107,00
R.....	30.455,00
S.....	32.787,00
T.....	35.298,00
U.....	38.262,00
V.....	40.290,00
X.....	43.920,00
Z.....	47.076,00

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	17.754,00
CC-7.....	20.403,00
CC-6.....	26.732,00
CC-5.....	33.354,00
CC-4.....	36.135,00
CC-3.....	39.877,00
CC-2.....	41.279,00
CC-1.....	43.488,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	3.646,00
FG-7.....	5.278,00
FG-6.....	6.807,00
FG-5.....	8.342,00
FG-4.....	9.914,00
FG-3.....	10.933,00
FG-2.....	12.548,00
FG-1.....	14.140,00

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Cargo (s) desta Municipalidade
Em 25 / 11 / 90
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE CLASSES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE A.....	11.766,00
CLASSE B.....	12.288,00
CLASSE C.....	12.824,00
CLASSE D.....	13.474,00
CLASSE I.....	10.713,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE
NOVEMBRO DE 1990.


Fidelcino da Cruz Ferreira

= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 25 / 11 / 90


25.11.1990